



ANEXO I

(Resolução nº 004, de 22 de novembro de 2.023)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DO REQUISITANTE

Unidade Requirante	Câmara Municipal de Altinópolis/SP
Responsável pela demanda	Roberto César Alves Leite
E-mail	roberto@camaradealtinopolis.sp.gov.br
Telefone	(16) 3908-0610

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas instalações dos dois prédios utilizados pela Câmara Municipal de Altinópolis, sendo um destinado às atividades administrativas e o outro ao funcionamento do Plenário.

2. MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das instalações elétricas do prédio administrativo da Câmara Municipal de Altinópolis, bem como de promover a segurança e a conservação dos bens públicos.

Atualmente, a iluminação interna de diversos setores do prédio administrativo apresenta falhas, como lâmpadas queimadas, reatores danificados e tomadas com mau funcionamento, o que compromete as condições de trabalho dos servidores e a prestação de serviços ao público. Além disso, a inexistência de iluminação externa de segurança nas fachadas dos dois prédios da Câmara (administração e plenário) representa um risco à integridade física de servidores e visitantes, sobretudo no período noturno, além de dificultar a identificação visual dos edifícios.

A execução dos serviços por empresa ou profissional especializado garantirá maior segurança nas intervenções elétricas, com observância das normas técnicas aplicáveis (ABNT/NBR) e da legislação de segurança do trabalho.

Dessa forma, a contratação proposta visa atender ao interesse público, assegurando condições adequadas de trabalho, prevenção de acidentes, proteção ao patrimônio público e continuidade dos serviços legislativos, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

Item	Descrição	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)
1	Prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas instalações dos dois prédios utilizados pela Câmara Municipal de Altinópolis, sendo um destinado às atividades administrativas e o outro ao funcionamento do Plenário	1.043,00	1.043,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

	<p>Instalação de luminárias de segurança (com sensor de presença e/ou fotocélula, conforme necessidade) na fachada frontal dos dois prédios utilizados pela Câmara: o prédio administrativo e o prédio do Plenário;</p> <p>Execução de manutenção corretiva no sistema de iluminação interna dos departamentos do prédio administrativo, abrangendo a verificação, substituição ou reparo de lâmpadas, reatores, interruptores, tomadas, fiações e demais componentes elétricos necessários para o pleno funcionamento das instalações;</p> <p>Testes de funcionamento e segurança dos circuitos elétricos afetados, com o devido restabelecimento do sistema ao término dos serviços.</p>		
--	--	--	--

5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS/SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os serviços deverão ser executados até 15 dias contados da ordem de serviço.

5.1 JUSTIFICATIVA QUANTO AO PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES (quando inferior a 30 [trinta] dias do prazo previsto para realização da licitação, dispensa, inexigibilidade ou assinatura do contrato)

Não se aplica.

6. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO QUE NÃO PERMITAM A DETERIORAÇÃO DO MATERIAL

Não se aplica.

7. PESQUISA DE PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

Para a contratação em tela foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos da Administração Pública, bem como obtidos orçamentos junto à fornecedores da região, conforme consta no Processo.

Fornecedor	Preço
R. J. DE SOUZA MATERIAL ELÉTRICO – ME – CNPJ: 20.475.717/0001-05	R\$ 1.050,00
RICARDO JULIANO DE SOUZA – CNPJ: 37.803.122/0001-26	R\$ 1.180,00
EDSON CELESTINO DOS SANTOS – CNPJ: 11.682.327/0001-07	R\$ 900,00

7.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇOS

Escolhemos fazer a pesquisa de preços com os fornecedores da região e que apresentassem valores compatíveis com o mercado.

7.2 JUSTIFICATIVA PARA A PESQUISA COM MENOS DE TRÊS PREÇOS OU FORNECEDORES

Não se aplica.

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços pesquisados estão de acordo com os praticados no mercado.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Foi escolhida a modalidade dispensa de licitação por se tratar de contratação que envolve valores inferiores aos definidos pelo artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

9.1 ATENDIMENTO AOS LIMITES ANUAIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR



Sim.

10. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO NOS CASOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Menor Valor Global e verificado o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos.

11. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do(a) servidor(a) Roberto Cesar Alves Leite
A fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais ou execução dos serviços ficará a cargo do(a) servidor (a) Aline Faria de Oliveira.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO

Considerando a necessidade devidamente justificada de contratação de serviços de manutenção elétrica corretiva no prédio administrativo da Câmara Municipal de Altinópolis, bem como a instalação de luminárias de segurança na parte frontal dos dois prédios utilizados pelo Legislativo Municipal, considerando que foi elaborado termo de referência para a presente contratação, constando todas as condições necessárias para a consecução do objeto, e considerando que foi realizada pesquisa de preços, e que os preços obtidos estão de acordo com os preços praticados no mercado. Conclui-se pela viabilidade da contratação.

Altinópolis, 30 de julho de 2.025.

ROBERTO CESAR ALVES LEITE

Diretor Geral Administrativo